



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 014/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este tome as medidas necessárias, junto ao Departamento competente, no sentido de viabilizar a manutenção no que diz respeito a pintura dos redutores de velocidade existentes em toda a extensão da Avenida Valério Osmar Estevão.

JUSTIFICATIVA: Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade do tipo quebra-molas, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 09 de maio de 2022.

Cordialmente


ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador